



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins” prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 ao Heleno Francisco da Silva (in memória) conhecido como Coroné Caruá pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a cultura caruaruense.

**ART. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com a família do homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Moysés Santos)